



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretaria de Estado de Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- 1- Número de atendimentos, no último ano, de pacientes vítimas de queimaduras;
- 2 - Qual o número de leitos na rede pública de saúde do Estado, destinado para vítimas de queimaduras; e
- 3 - Há uma política específica para vítimas de queimadura nas Unidades de Saúde do Estado?

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

